



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.205542/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0431/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0997
DATA	17/10/2019
RD Nº	0649/2019

ASSUNTO

Análise da Solicitação de Manutenção de Interrupção Temporária da Produção do Campo de Espadarte - Bacia de Campos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0431, de 31 de maio de 2019, na Nota Técnica nº 24/2019/SDP-E e no Parecer nº 999/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Autorizar a manutenção da interrupção temporária da produção do Campo de Espadarte pelo período de 1 (um) ano a partir da data desta decisão, condicionado às aprovações, neste período, do novo Plano de Desenvolvimento do Campo de Espadarte e do cronograma de aquisição de bens e serviços necessários à retomada da produção.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO